

EDITAL

(Nº46/2025)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal: -----

Torna Público, que em 06 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Mesão Frio deliberou em reunião aprovar a proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Mesão Frio e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovada pela Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no Diário da República. -----

Durante este período os interessados poderão consultar a proposta do Plano de Emergência durante o horário normal de expediente, entre as 09h00min às 17h00min, no Balcão Único de Atendimento, sito no Edifício dos Paços do Concelho. -----

Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito, remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para geral@cm-mesaofrio.pt.-----

A proposta do Plano de Emergência será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em www.cm-mesaofrio.pt. -----

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Município de Mesão Frio, 1 de setembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)